



**Prefeitura de  
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

## PORTARIA Nº 165/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam concedidas **Licenças para tratamentos de Saúde**, conforme apresentações de Atestados Médicos aos seguintes funcionários: – **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES**, ocupante do Cargo de **Operador de Máquinas**, a contar do dia 29/02/2012 e o retorno de acordo com o INSS. – **RICARTE COSTA NUNES**, ocupante do Cargo de **Agente Administrativo**, por 15 (quinze) dias, a contar do dia 01/03/2012. – **TEREZINHA APARECIDA VERTUOSO**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 05 (cinco) dias, a contar do dia 05/03/2012. – **VALMIR ROGÉRIO LUCRECIO**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, a contar do dia 08/03/2012 e o retorno de acordo com o INSS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de  
São Joaquim, 08 de Março de 2012.

MARLENE DE F<sup>a</sup>. KAYSER DA ROSA  
Prefeita Municipal.

